



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Quarta-feira 01 de Abril de 2020 – Ano VIII – Edição 1695 – Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 103003/2020

Pregão Presencial SRP Nº 13/2020

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS EM GERAL E FISCALIZAÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS, PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

O **Prefeito Constitucional de Nova Cruz/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 103003/2020, modalidade Pregão Presencial SRP nº 13/2020, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Registro de Preços visando à Futura contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia e arquitetura para elaboração de projetos, orçamentos em geral e fiscalizações de obras públicas, serviços afins e correlatos, para a atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN, tudo em conformidade com a legislação vigente. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, de posse dos documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste documento.

Y J DA SILVA ANDRADE EIRELI- CNPJ: 32.774.205/0001-10 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**.

Nova Cruz-RN, 31 de março de 2020.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO

Pregão Presencial 13/2020
PROCESSO Nº 103003/2020

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS EM GERAL E FISCALIZAÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS, PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

O **Prefeito do Município de Nova Cruz/RN**, tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 13/2020, destinado à Registro de Preços visando à Futura contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia e arquitetura para elaboração de projetos, orçamentos em geral e fiscalizações de obras públicas, serviços afins e correlatos, para a atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN, tudo em conformidade com a legislação vigente, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação e fase recursal, conforme documentação do processo; e observados os preceitos do Decreto n.º 06 de 11/01/2017 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:

Vencedor(es): Y J DA SILVA ANDRADE EIRELI						
CNPJ: 32.774.205/0001-10 E-mail: 2040ECM@GMAIL.COM Telefone: 991171375						
Endereço: RUA 1 DE MAIO , 336 ANDAR 1, SÃO SEBASTIÃO, Nova Cruz/RN, CEP: 59215-000						
Representante: YAGO JHONS DA SILVA ANDRADE - RG: 002858890 ITEP/RN						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	12,00	Mês	SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS, VISTORIAS, FISCALIZAÇÃO E SE SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM GERAL		7.500,00	90.000,00
Total:						90.000,00

O valor total da adjudicação realizada é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Nova Cruz/RN, 31 de março de 2020.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Praça Luiz José Moreira, 185 – Centro – CEP:59.215-000 – Nova Cruz/RN – Fone: (84) 3281.5801

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**DESPACHO****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 13/2020****PROCESSO Nº 103003/2020****RECORRENTE:** LCL SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI**CONTRARRAZOANTE:** Y J DA SILVA ANDRADE EIRELI**ASSUNTO:** Interposição de Recurso Administrativo ao Pregão Presencial SRP nº 13/2020**OBJETO:** Registro de Preços visando à Futura contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia e arquitetura para elaboração de projetos, orçamentos em geral e fiscalizações de obras públicas, serviços afins e correlatos, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência), para a atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN, tudo em conformidade com a legislação vigente.

Pelos fatos, fundamentos e documentação que compõem o presente processo **ACOLHO** o parecer jurídico acostado aos autos, pelo **INDEFERIMENTO** ao recurso impetrado pela empresa LCL SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI, devendo ser mantida a decisão inicialmente proferida pelo Pregoeiro.

Nova Cruz/RN, 31 de março de 2020.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041201/2019**TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019****PROCESSO Nº 522076/2019**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 041201/2019, firmado em 04 de dezembro de 2019, com a empresa LISBOA ENHENGARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 297.769.351/0001-43; Que tem como objetivo à modificação do valor do Contrato Nº 041201/2019 em decorrência de acréscimo em aproximadamente 25% do quantitativo de seu objeto nos termos do artigo 65, I, "b" da Lei 8666/93, uma vez que se trata da contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia para a execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas do Município de Nova Cruz/RN, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico e os quantitativos da Planilha Orçamentária, ambos anexos ao presente procedimento. Fundamento Legal: art. 65, inc. I, "b", da Lei no 8.666/1993, TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019, CONTRATO Nº 041201/2019; Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14 .001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA; Ação: 1052 - DRENAGEM SUPERFICIAL, CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS; Função: 15 - URBANISMO; Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA; Programa: 0052 - SERVIÇOS URBANOS; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES; Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários 15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União 16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, Região: 0001 - Nova Cruz; Signatários: pelo Contratante, Flávio César Nogueira e, pelo Contratado, Flaviano Correia Lisboa.

Nova Cruz/RN, 23 de março de 2020.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140101/2020**TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019****PROCESSO Nº 819036/2019**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 140101/2020, firmado em 14 de janeiro de 2020, com a empresa LISBOA ENGENHARIA CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 29.769.351/0001-43; Que tem por objeto a readequação no projeto de execução dos serviços de Reforma e Recuperação do Mercado Público da Cidade de Nova Cruz/RN, no percentual de 47,38%; Fundamento Legal: Lei no 8.666/1993, art. 65, inc. I, alínea "a" e § 1º, TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019, CONTRATO Nº 140101/2020; Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA Ação: 1055 - REFORMA, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS Função: 15 - URBANISMO Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA Programa: 0052 - SERVIÇOS URBANOS Natureza: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Fonte de Recurso: 15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União Região: 0001 - Nova Cruz; Signatários: pelo Contratante, Flávio César Nogueira e, pelo Contratado, Flaviano Correia Lisboa.

Nova Cruz/RN, 31 de março de 2020

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2014

CONCORRÊNCIA 001/2014

Extrato do Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 066/2014, firmado em 26/03/2015, com a empresa MAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 07.238.141/0001-96 ; Objetivo: Prorrogar a vigência do contrato que tem como prestação de serviços de limpeza pública na zona urbana e rural, quais sejam: coleta e transporte regular de resíduos domiciliares e comerciais com caminhão compactador; coleta e transporte regular de resíduos domiciliares e comerciais com caminhão basculante; coleta e transporte de resíduos domiciliares e comerciais com caminhão carroceria; coleta manual de poda; poda, capinação; roçagem; raspagem manual e pintura de meio fio do Município de Nova Cruz/RN; Vigência: tem sua vigência a contar do atual término da vigência do contrato 01 de abril de 2020, prolongando-se por mais 04 (quatro) meses, encerrando em 01 de agosto de 2020; Fundamento Legal: art. 57, §4º, da Lei no 8.666/1993, CONCORRÊNCIA nº 001/2014, Contrato nº 066/2014; Cobertura Orçamentária: 07.001 – Secretaria Municipal de Serv. Urbanos, Transportes e Obras, 15 – Urbanismo – 452 – Serviços Urbanos – 2015 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública – 10010000 – Recursos Ordinários – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 0001 – Nova Cruz; Signatários: pelo Contratante, Flávio César Nogueira e, pelo Contratado, Washington Luiz Lucas.

Nova Cruz/RN, 27 de março de 2020.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA**PORTARIA Nº 64/2020 - GP.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, servidora **ANA LÚCIA BARBOSA MOREIRA**, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde, CCI/Cargo de Confiança, Nível I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 01 de abril de 2020.

Flávio César Nogueira
Prefeito Municipal**PORTARIA Nº 65/2020 - GP.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor **THIAGO DE ARAÚJO SILVA** do cargo em comissão de Secretário Adjunto, CC2/Cargo de Confiança, nível 2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 01 de abril de 2020.

Flávio César Nogueira
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

PORTARIA Nº 66/2020 - GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º Art. 2º NOMEAR o senhor **THIAGO DE ARAÚJO SILVA**, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde, CCI/Cargo de Confiança, Nível I,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 01 de abril de 2020.

Flávio César Nogueira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 67/2020 - GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora **VANESSA SERAFIM FELIPE**, do cargo em comissão de Auxiliar Operacional, CC16/Cargo de Confiança, Nível 16, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 31 de março de 2020.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 01 de abril de 2020.

Flávio César Nogueira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 68/2020 - GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora **DAYANE FERREIRA DA SILVA**, do cargo em comissão de Auxiliar Operacional, CC16/Cargo de Confiança, Nível 16, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 31 de março de 2020.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 01 de abril de 2020.

Flávio César Nogueira
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE NOVA CRUZ**

EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA CRUZ**

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

**GABINETE CIVIL DO
GOVERNO MUNICIPAL**

GENILSON ALVES

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**

**PRESIDENTE
GILMAR AMADOR**

**SECRETÁRIO
JONAS CÂNDIDO BEZERRA**

**MEMBROS
GENILSON ALVES
WUNDERLICH MARINHO BARBOSA**